



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.849, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.752/2019, que Nomeia os
Membros do Conselho Municipal de Assistência
Social – COMAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 2.714, de 24 de agosto
de 1995, e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “e”, “h”, “i” e “j” do inciso I e as alíneas “b” e “c” do
inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.752, de 12 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 1.º

I – Entidades Governamentais:

.....
e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Anderson Soliman;

.....
h) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Participativo:

.....
2. Suplente: Marinéz Polo da Silva;

i) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Emerson Andreis Santarém;

2. Suplente: Cleonice Girardi;

j) Representantes da 15ª Coordenadoria Regional de Educação

1. Titular: Miriam de Grandi;

2. Suplente: Jaísa Webert Alves;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



II – Entidades Não – Governamentais – Sociedade Civil:

.....
b) Representantes dos Usuários do SUAS – Sistema único de Assistência Social:

.....
3. Titular: Adelaide Carvalho;

4. Suplente: Claudeti Jurema Dysazs Silveira;

c) Representantes das Entidades da Sociedade Civil – OSC:

.....
10. Suplente: Marinês Dori Rocha Agnoletto (Pastoral da Criança);

.....”(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de Novembro de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração